

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: o4ea00uy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2017 Projeto de resolução nº 411/2017 Protocolo nº 4983/2017 Processo nº 1166/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Sra. Edineia de Oliveira Lima.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Edineia de Oliveira Lima o Título de Cidadã Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Edineia de Oliveira Lima, natural de Londrina - PR, filha do Sr. Eneas de Oliveira Lima e da Sra. Josefa Maria de Lima, passa a residir em Mato Grosso onde constituiu uma louvável trajetória dedicada à comunidade no estado de Mato Grosso.

Com admirável histórico, construído nas importantes ações como liderança comunitária, onde lidera projetos de construção de residências à população carente; atualmente é presidente do Bairro Alfredo de Castro, e auxilia outras lideranças das comunidades da região do Grande Conquista, que engloba os bairros Ananias, Maritins, Alfredo de Castro e Conquista. Um papel de singular importância, pautando suas ações diuturnamente na ética, na dignidade e no compromisso social pelo benefício da comunidade mato-grossense.

Sua dedicação ao bem estar social traz diuturnamente benefícios à sociedade, desempenhando um papel de importância e singularidade única, ações que merecem destaque e valorização, com sua imensa contribuição a sociedade mato-grossense.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Edineia de Oliveira Lima, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto

apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual